AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 008-CRED011/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.4 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar; 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II; 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF), em favor de BTFX SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.901.420/0001-30, com endereço comercial em Av. Senador Nilo Coelho, 342, Apt 101, Brindes, Guanambi/Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 034/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED011/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: BTFX SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.901.420/0001-30, com endereço comercial em Av. Senador Nilo Coelho, 342, Apt 101, Brindes, Guanambi/Ba. OBJETO: Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.4 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar; 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II; 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF). VALOR TOTAL: R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.